



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR 374, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

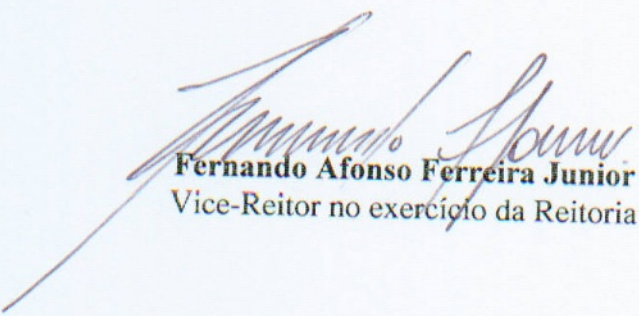
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE nº1445815, CPF: [REDACTED], do Cargo de Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-2, vinculado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria